

Resolução nº. 019/2018 de 18 de dezembro de 2018

Homologa os Processos apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; e Resolução nº **1.945, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015** e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 18 de dezembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir os **Pedido de Suspensão de Registro**.

Processo nº 216/2017-AD

Interessado: Clarissa Flávia Santos Araújo – Reg. 951;

Processo nº 220/2017-AD

Interessado: Leonardo dos Reis Melo – Reg. 967;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 18 de dezembro de 2018.

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz
Presidente